



PORTARIA Nº 201/2VP/2024

Designa magistrados para representarem a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

O SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEJ, no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 30, III, do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 1.080](#), de 2 de outubro de 2024, que “Institui o Regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ”;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 6º, inciso IV e § 2º, da [Resolução do Órgão Especial nº 1.080](#), de 2024, compete ao Superintendente da EJEJ representar a Escola Judicial junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, podendo delegar a atribuição a magistrados designados mediante ato normativo da Segunda Vice-Presidência;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0203715-92.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para representarem a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, durante o biênio 2024/2026, os seguintes magistrados:

I - Desembargador Nicolau Lupianhes Neto;

II - Desembargador Paulo de Tarso Tamburini Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2024.

Desembargador **SAULO VERSIANI PENNA**
Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEJ